



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 123
Do Processo nº 2012-0.142.485-9

Em 13 / 04 / 15 (a)

Eliana Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.142.485-9
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Avenida Otto Baumgart X Travessa Casalbuono
SQL: 304.100.0048-2
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/110/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 combinado com o inciso VII do artigo 15º da Lei nº 13.756/04 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista a instalação da ERB em edificação irregular;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

13 / abril / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/176/15/lgm